

PRECE NA ABRAPP EM FOCO

PRECE RECEBE DESTAQUE POSITIVO NA PUBLICAÇÃO DE 16/12/2020



Matéria da Diretora de Seguridade da PRECE, Príssila Martins à ABRAPP, sobre as mudanças nos Planos e a maior aproximação com os participantes.



Prece realiza mudanças nos planos e promove maior aproximação com participantes

por Alexandre Sammogini | dez 16, 2020 | Blog



A Prece, Entidade Fechada de Previdência Complementar, com o empenho e o comprometimento de seus gestores e de sua equipe de colaboradores, está realizando uma série de mudanças nos regulamentos e funcionamento de seus planos de benefícios. O objetivo é conferir maior flexibilidade e modernidade aos planos e, ao mesmo tempo, sanar os déficits e as contribuições extraordinárias dos planos que possuem benefícios de renda vitalícia. Paralelamente, a entidade vem promovendo um processo de modernização no atendimento e na comunicação com os participantes, em linha com a Resolução CNPC n. 32/2019.

A Prece administra atualmente quatro planos de benefícios. Os planos Prece I e II são da modalidade de benefício definido (BD) e estão fechados para novas adesões, assim como o Prece CV (contribuição variável).

O único plano aberto para novos participantes é o Prece III, da modalidade de contribuição definida (CD). O regulamento deste plano foi modificado recentemente, e as mudanças aprovadas pela Previc, em novembro passado, trazem maior flexibilidade na escolha de faixas de contribuição, que poderão ser definidas entre 3% e 10% do salário. Anteriormente à essa mudança, a contribuição era resultante



de uma fórmula fixa, o que limitava ao participante a autonomia na composição do seu patrimônio no plano. Além da mudança da contribuição, foi incluída também nova forma de recebimento de renda, passando a ser ofertado no plano a modalidade de prazo determinado, considerando o período de 5 a 30 anos. Antes dessa alteração, o plano só contava com o benefício na modalidade de prazo indeterminado.

Outra regra alterada foi a de beneficiários, que passou a permitir que o participante ou assistido inscreva qualquer pessoa, sem a necessidade de vínculo familiar ou de dependência econômica. Destaca-se também o aumento do percentual mensal de incorporação das contribuições patronais para no caso de opção pelo resgate. "O objetivo é tornar o plano mais atrativo e flexível, para incentivar maior nível de adesão pelos empregados das patrocinadoras que ainda não são participantes, diz Prissila Cristina Camacho Martins, Diretora de Seguridade da Prece.

No Plano Prece CV foi interrompida a oferta de novas rendas vitalícias, também com o objetivo de estancar novos déficits. Aos atuais assistidos de renda vitalícia, será facultada a possibilidade de migração interna para a renda por prazo indeterminado ou prazo determinado entre 5 e 10 anos. Em caso de escolha pela migração, será concedido o direito ao resgate parcial de até 25% da reserva matemática individual. O projeto de alteração regulamentar do plano Prece CV já foi aprovado pela Previc e o período de migração interna está programado para o início de 2021.

Migração – O maior projeto em curso na entidade é o que visa a promoção da migração de participantes e assistidos dos planos Prece I e II, ambos da modalidade BD, que passaram nos últimos anos por processos de equacionamento de déficits com a implementação de contribuições extraordinárias. Neste caso, o projeto prevê a criação de um novo plano de contribuição definida (CD), que será denominado Prece IV. O novo plano oferecerá regras similares às dos Planos Prece III e CV, com a mesma flexibilidade de faixas de contribuições, designação de beneficiários e opções de modalidades de renda, além do resgate de até 25% da reserva, para os assistidos que optarem pela migração.

"O objetivo da Nova Prece é sanar os déficits, eliminar as contribuições extraordinárias e permitir maior flexibilidade para o recebimento de renda. É um plano que se adapta à realidade financeira de cada um", comenta a Diretora de Seguridade. Outra vantagem para quem optar pela migração para este plano CD, é o



direito a uma conta individual cujo saldo poderá ser repassado aos beneficiários em caso de morte antes do seu exaurimento. A previsão é que o processo de migração seja aberto ainda no primeiro semestre de 2021,, após aprovação da Previc.

Comunicação e atendimento – Junto com as mudanças nos planos, a Nova Prece vem realizando um processo de modernização e fortalecimento da comunicação com os participantes e assistidos. Seguindo orientações da Resolução CNPC nº. 32/2019, a entidade promoveu a reformulação de seu website e aperfeiçoou a área do participante. "A interface ficou mais amigável, mais simples e de melhor compreensão", explica Príssila.

A comunicação está mais frequente com o envio de e-mails e SMS, com o objetivo de promover maior aproximação com os participantes. A área de atendimento está implantando uma nova tecnologia digital que tem a capacidade de centralizar a demanda externa. É um sistema que promove a otimização do atendimento com uma resposta única que coordena as demandas de todos os canais de atendimento.

"A nova gestão da Prece faz questão de reforçar aos seus colaboradores e Participantes, o compromisso de continuar trabalhando muito, para transformação da nossa entidade, tornando-a cada vez mais transparente e eficiente", diz a direção da entidade.